CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 024/2009

O Vereador **JOSÉ LUCIO BATISTA-PMDB**, com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Ronaldo Prudêncio, **a necessidade de sinalizar o trecho da Rua José de Anchieta Fontana, próximo ao local de parada do transporte escolar particular, que serve às crianças do Jardim de Infância.**

Plenário da Câmara de Santa Leopoldina/ES, 20 de maio de 2009.

Protocolo
20 / 05 / 2009
Protocolista

Maria Izabel Calor
Chefe de Secretaria
Mat. 5943

JOSÉ LUCIO BATISTA
Vereador – PMDB
Autor da Indicação

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
APROVADO
Em 08 de junho de 2009
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA:

Os pais que levam seus filhos para o Jardim de Infância encontram dificuldade para estacionar em frente à escadaria que dá acesso ao local.

O trecho em referêcia apresenta risco para as crianças e até mesmo para os pais, pois está localizado em uma curva.

Assim, é de suma importância sinalizar o dito lugar com uma faixa de pedestres e uma placa proibindo o estacionamento de veículos, a bem as segurança dos alunos daquele estabelecimento de educação infantil.